



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 6066.2019/0006346-4

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Contribuintes: 186.009.0016-5 / 0017-3

Local: R. Marco Giannini, nº 273

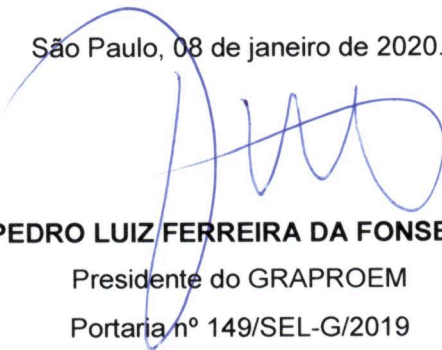
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 30/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso HIS 2, em Zona Predominantemente Industrial 1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/001/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 024661367) e SVMA (sei 023669931), com exceção do item 3 de SEL/PARHIS.

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.